MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

1. EDITAL

O Projeto de Ensino **Monitoria da Disciplina de LEMA I - CLMD**, Coordenado pelo Professor Antônio Mauricio Medeiros Alves da Unidade Acadêmica Instituto de Física e Matemática da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vaga no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE 05/2014 e o Edital PRG Nº 05/17, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Projeto de Ensino Monitoria da Disciplina de LEMA I - CLMD - Disciplinas: **1050022 - M1 - Laboratório de Ensino de Matemática I (CLMD) e 1050002 - P1 - Laboratório de Ensino de Matemática I (CLM)**
Nome do Coordenador: Antônio Mauricio Medeiros Alves
Período de Atividades: 05/06/2017 a 31/12/2017
Número de vagas e vinculação da mesma: 01 vaga (ampla concorrência)
Período e horário das inscrições: 30 de maio a 02 de junho de 2017
Local das inscrições: Secretaria do IFM/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática (diurno)
Requisitos para a inscrição: ser aluno do curso de Licenciatura em Matemática regularmente matriculado; ter cursado com aproveitamento a disciplina de LEMA I; ter disponibilidade de 20h semanais para cumprimento das atividades da bolsa.
Documentos para inscrição:
(1) Ficha de Inscrição preenchida (anexo 03)
(2) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
(3) Cópia do cartão bancário (conta corrente em qualquer banco, vedada à indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza);
(4) Histórico Acadêmico atualizado emitido pelo COBALTO;
(5) Termo de Compromisso, preenchido no computador e assinado (anexo 04);
(6) Nos casos de vaga Demanda Social, comprovação da situação de vulnerabilidade, com apresentação de comprovante de assistência por algum dos programas/bolsas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Tipos de provas, peso e critérios de avaliação: Entrevista (6,0) e Histórico Escolar (4,0)
Data e horário das provas: 05 de junho de 2017, às 10h.
Local das provas: Laboratório de Ensino de Matemática do Campus Porto/Anglo – Sala 320

3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 30 de maio de 2017.

Prof. Dr. Antonio Mauricio M. Alves
Matrícula: 2220730
DME/IFM/UFPel

Nome do Coordenador do Projeto de Ensino

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 03 – Edital PRG Nº 05/17

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

1. Nome completo do/a candidato/a à bolsa de iniciação ao ensino

2. Curso	**3. Número de matrícula**

4. Email	**5. Telefone celular (com código de área)**
	( )

6. Número da carteira de identidade	**7. Número do CPF**

8. Nome do Projeto de Ensino e no caso de monitoria, disciplinas e curso a que pretende concorrer como bolsista

Monitoria da Disciplina de LEMA I - CLMD

9. Seleção de Bolsista – Tipo de vaga de acordo com o Edital de Divulgação do Resultado Final

( ) Vaga AC (Ampla Concorrência)

10. Requisitos para seleção (leia com atenção)

Ser discente de graduação da UFPEL, regularmente matriculado/a e:

I – no caso de bolsa de monitoria comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III – não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

IV – Para concorrer às vagas destinadas a **demanda social (vagas DS)** será necessário que o discente apresente comprovante de assistência por algum dos programas/bolsas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

V – atender aos critérios do Edital de Seleção de Bolsista.

11. Disponibilidade de horários – marque com "x" todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

12. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro: (a) ciência dos requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa de Iniciação ao Ensino de acordo com a Resolução 05/2014, do COCEPE, com o **Edital PRG Nº 05/17**, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino; (b) que preencho todos os requisitos acima referidos.

Pelotas, ___ de _____ de 2017

_____
Assinatura do/a discente candidato/a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 04 – Edital PRG Nº 05/17
TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Programa de Bolsas Acadêmicas (PBA)
Bolsas de Iniciação ao Ensino
TERMO DE COMPROMISSO DO/A BOLSISTA – versão 2017
(é obrigatório o preenchimento digitado)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do Projeto de Ensino: Monitoria da Disciplina de LEMA I - CLMD

1.2 Nome do Coordenador do Projeto de Ensino: Antônio Mauricio Medeiros Alves

1.3 Unidade Acadêmica: IFM

1.4 Departamento (ou órgão similar): DEMAT

1.5 Nome do/a Bolsista:

1.6 Curso (do/a bolsista):

1.7 Categoria de Bolsa:

1.7.1 Bolsa de Monitoria (x) 1.7.2 Bolsa de Projetos de Ensino ( )

1.7.3 Bolsa de Programa Estratégico Institucional ( )

1.8 Tipo de vaga:

1.8.1 ( )Vaga DS (Demanda Social) 1.8.2 (x) Vaga AC (Ampla Concorrência)

1.9 Período das Atividades: 05/06/2017 a 31/12/2017

1.10 Professor-Orientador: Antônio Mauricio Medeiros Alves

1.11 E-mail do Professor-Orientador: alves.antoniomauricio@gmail.com

1.12 Telefone Professor-Orientador: (53) 981237700

2. DADOS DO/A BOLSISTA

CPF:
Nome do Banco:
Nº. da agência:
Nº. da conta bancária (conta corrente):
Telefones:
E-mails:

3. PLANO DE TRABALHO

São atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

a) auxiliar, sob a perspectiva discente, o Coordenador do Projeto de Ensino e o Professor Orientador nas tarefas didáticas, especialmente no planejamento das aulas e nas etapas do processo de ensino/aprendizagem, inclusive na avaliação;

b) auxiliar os discentes nas atividades de ensino-aprendizagem, individualmente ou em grupo, no local ou horário de aula, ou em outros pré-definidos;

c) realizar estudos e trabalhos vinculados ao processo de ensino-aprendizagem objeto da monitoria;

d) utilizar recursos/materiais didáticos;

e) identificar discentes com dificuldades de aprendizagem e orientá-los para a melhoria do desempenho acadêmico;

f) acompanhar as atividades na plataforma MOODLE, realizadas pelos alunos matriculados na disciplina de LEMA I na modalidade a distância, no CLMD.

g) apresentar relatório de acompanhamento dos alunos, ao professor orientador da bolsa;

h) cumprir 20h semanais, de acordo com o plano de trabalho.

4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS:

1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

2. Cópia do Edital e da Ata do Processo de Seleção de Bolsista conforme Anexos 01 e 02 do Edital PRG Nº 05/17;

3. Cópia do cartão bancário do/a candidato/a selecionado/a (**conta corrente** em qualquer banco, vedada à indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza).

4. Comprovação de assistência da PRAE, nos casos de vaga de Demanda Social.

5. TERMO DE COMPROMISSO (bolsista, leia atentamente as informações abaixo).

Eu, abaixo assinado, **aceito e concordo** com os termos abaixo descritos e estou ciente das seguintes condições:

1. Que devo assumir a partir da presente data o compromisso de desempenhar minhas atividades conforme o meu Plano de Trabalho, o Edital de Seleção, a Resolução COCEPE 05/14, o Edital PRG/CPP Nº 05/17 e as demais normas e diretrizes do Programa de Bolsas Acadêmicas, num total de **20 (vinte) horas semanais** de trabalho;

2. Que não sou beneficiário/a de qualquer outro tipo de bolsa da UFPel, exceto aquelas vinculadas à PRAE (ex: moradia, transporte e alimentação) e que tenho conhecimento da impossibilidade regulamentar e legal da acumulação de bolsas acadêmicas;

3. Que não tenho obrigação de realizar quaisquer atividades que não guardem relação com o Plano de Trabalho e com os objetivos da bolsa de iniciação ao ensino;

4. Que tenho obrigação de participar do Congresso de Ensino de Graduação da Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – CIC/CEC/CEG/ENPOS no ano de vigência da bolsa;

5. Que tenho ciência de que o certificado será expedido após o/a Coordenador/a do Projeto de Ensino requerer via Cobalto e processo, de acordo com as regras do referido sistema. Qualquer alteração no meu Plano de Trabalho será informada por escrito à PRG ainda **durante o período de vigência da bolsa**.

6. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 05 de maio de 2017.

Discente-Bolsista de Iniciação ao Ensino	Professor-Coordenador-Orientador do Projeto de Ensino